

OFÍCIO Nº 4307 /2019 – MEC

Brasília, 05 de julho de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

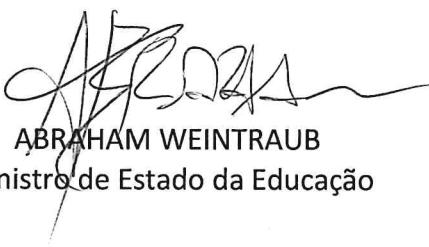
Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019. Requerimento de Informação nº 611, de 2019, de autoria da Comissão Externa Ministério da Educação.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 551/19, de 7 de junho de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 611, de 2019, de autoria da “Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico”, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 0385856/2019/GAB-INEP, e anexos, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), contendo as informações sobre a edição do Exame Nacional de Ensino Médio - Enem/2019.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício-Sede - 7º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8731 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 132/2019/DP1/GAB/SE/SE-MEC

Ao Senhor Marcelo Mendonça
Chefe da Assessoria Parlamentar - ASPAR/GM-MEC

Assunto: Requerimento de Informação nº 611/2019 (SEI-MEC 1578634), de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico

Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar,

Em atenção ao Ofício nº 1827/2019/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI-MEC 1578635) encaminho o Despacho nº 93/2019/DP2/GAB/SE/SE-MEC (SEI-MEC 1607260) desta Secretaria-Executiva, manifestando concordância com os esclarecimentos prestados em resposta ao Requerimento de Informação nº 611/2019 (SEI-MEC 1578634), por parte Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme documentação relacionada a seguir:

- Nota Técnica nº 13/2019/DAEB (SEI-MEC 1603440) contempla os itens: 1, 2, 8, 9, 10; e
- Nota Técnica nº 4/2019/DGP (SEI-MEC 1603446) contempla os itens: 3, 4, 5, 6, 7 e 11.

Atenciosamente,

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT
Secretária-Executiva substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Secretário(a) Executivo(a) - Substituto**, em 02/07/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615596** e o código CRC **43ECAB8B**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003970/2019-94

SEI nº 1615596



Ministério da Educação

DESPACHO Nº 93/2019/DP2/GAB/SE/SE-MEC

Processo nº 23123.003970/2019-94

INTERESSADO: ASSESSORIA PARLAMENTAR

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 611, de 2019, da Comissão Externa - Ministério da Educação

REFERÊNCIA: Despacho nº 172/2019/ASPAR/GM/GM-MEC

Trata-se do Requerimento de Informação nº 611/2019 (SEI 1578634), de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, onde se requer resposta a questionamentos sobre o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

"1. A Portaria nº 244, de 19 de março de 2019, editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), constituiu comissão com a finalidade de realizar leitura transversal dos itens disponíveis no Banco Nacional de Itens (BNI) para montagem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem/2019).

Especificar as pessoas que integraram essa Comissão e o tempo de duração. A Comissão ainda existe? E que recomendações foram geradas?

2. Detalhar a segurança do protocolo de informações acerca da teoria de Resposta ao Item, sobre a matriz de referência e Banco Nacional de Itens.

3. Como se dará a logística de impressão e distribuição das provas? Que informações temos acerca da gráfica de impressão?

4. Detalhar o cronograma do Enem e as medidas que estão sendo tomadas para garantia que se cumpre no prazo previsto de aplicação, ou seja 3 e 10 de novembro do presente ano.

5. Especificar as medidas tomadas para economizar processos na questão material e/ou de pessoal envolvidos no exame.

6. Detalhar o monitoramento previsto nos dias 3 e 10 de novembro - dias de aplicações das provas.

7. Detalhar sobre as políticas de acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência para inscrição e realização das provas.

8. Em relação aos estudantes com deficiência visual, identificaram-se evidências de que a prova do ENEM não garantiu a acessibilidade para a inclusão de fato e direito da pessoa cega. O uso do computador com as ferramentas acessíveis foi descartado, e as limitações do leitor e da máquina de escrever em braile não garantiram o desempenho em condições de igualdade. Há vinte anos temos computadores e programas específicos que garantem autonomia à pessoa cega, ferramentas utilizadas em instituições como Fundação Dorina Nowill para Cegos e Instituto Benjamin Constant, lembrando que os estudantes, hoje, têm a vivência tecnológica inclusiva em sala de aula.

Quais as mudanças previstas, para que esses Estudantes sejam atendidos de forma inclusiva, sem que precisem retroceder em vez de avançar em suas conquistas e principalmente para que esses alunos possam de fato estar na competição em condições de igualdade?

10. Qual o planejamento do Ministério da Educação na implantação da nova Base Nacional de Comum Curricular (BNCC) e Implementação do Enem? Como estão sendo preparadas as redes públicas e privadas para o novo ENEM?

11. A sociedade brasileira pode ter confiabilidade na logística e na prova do Enem/2019?

As respostas aos questionamentos foram apresentadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme a Nota Técnica nº 13/2019/DAEB (SEI-MEC 1603440) que atende aos itens 1,2, 8, 9, 10 e a Nota Técnica nº 4/2019/DGP (SEI-MEC 1603446) que atende os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 11. Entendemos que os esclarecimentos prestados respondem os questionamentos formulados, atendendo ao solicitado no Requerimento de Informação nº 611/2019.

Submete-se o assunto à apreciação do Sr. Marcelo Bispo, Diretor de Programa, com sugestão de que esta Secretaria-Executiva se manifeste favoravelmente aos encaminhamento dos esclarecimentos prestados.

RHUANA ROPELATTO
Coordenadora

De acordo. À consideração do Senhor Secretário-Executivo.

MARCELO BISPO
Diretor de Programa da Secretaria-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Rhuana Mariah Mattos Ropelatto, Coordenador(a)**, em 25/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bispo, Diretor de Programa**, em 26/06/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607260** e o código CRC **8CEDD145**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 0385856/2019/GAB-INEP

Ao Senhor
MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério da Educação - MEC
Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Sala 813
70047-900 - Brasília - DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1827/2019/ASPAR/GM/GM-MEC, de 31 de maio de 2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.003970/2019-94.

Senhor Chefe,

Faço referência ao Ofício nº 1827/2019/ASPAR/GM/GM-MEC, de 31 de maio de 2019, por meio do qual Vossa Senhoria remete o Requerimento de Informação nº 611, de 2019, de autoria da Comissão de Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, a qual solicita informações sobre a edição do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem/2019).

A respeito do assunto, encaminho as Notas Técnicas nº 4/2019/DGP, de 13 de junho de 2019 e nº 13/2019/DAEB, de 18 de junho de 2019, elaboradas pelas Diretorias de Gestão e Planejamento e de Avaliação da Educação Básica deste Instituto, respectivamente, os quais apresentam ponderações acerca dos questionamentos recebidos.

Anexos:	I - Nota Técnica nº 4 (SEI nº 0383817), II - Nota Técnica nº 13 (SEI nº 0385870).
---------	--

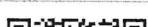
Atenciosamente,

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES
Presidente

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala A - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, Presidente**, em 18/06/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0385856** e o código CRC **1E2EC157**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23123.003970/2019-94

SEI nº 0385856



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 13/2019/DAEB

PROCESSO Nº 23123.003970/2019-94

1. ASSUNTO

1.1. Atendimento ao Requerimento de Informação nº 611, de 2019, de autoria da Comissão de Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, a qual solicita informações sobre a edição do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem/2019).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Portaria nº 244, de 19 de março de 2019, que constitui comissão com a finalidade de realizar leitura transversal dos itens do BNI - Enem 2019.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se de Nota Técnica que tem por objetivo prestar esclarecimentos quanto aos itens elencados no Requerimento de Informação nº 611, que estão relacionados as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica/DAEB.

4. ANÁLISE

4.1. **Item 1:** "A Portaria nº 244, de 19 de março de 2019, editada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEO), constituiu comissão com a finalizar de realizar leitura transversal dos itens disponíveis no Banco Nacional de Itens (BNI) para a montagem das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - edição 2019. Especificar as pessoas que integraram essa Comissão e o tempo de duração. A comissão ainda existe? E que recomendações foram geradas?"

I - Integraram a Comissão os seguintes membros:

a) Marco Antônio Barroso Faria, representante do MEC, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior na data de edição da portaria, professor universitário, licenciado e bacharel em Filosofia, mestre e doutor em Ciência da Religião, concentração em Filosofia da Religião, e pós-doutor em Educação;

b) Antonio Maurício Castanheira das Neves, representante do Inep, Diretor de Estudos Educacionais do Inep na data de edição da portaria, professor universitário, graduado em Ciências Sociais, bacharel e licenciado em Psicologia, mestre em Psicologia Social, doutor em Filosofia, pós-doutor em Educação, livre-docente em Psicologia Social Institucional;

c) Gilberto Callado de Oliveira, representante da sociedade civil, Procurador de Justiça do Ministério Público de SC, professor universitário, escritor, bacharel em Direito, doutor em Filosofia do Direito, pós-doutor em Política Jurídica, em Metodologia Juspolítica,

em Filosofia Penal e em Ciências Legislativas.

II - Tempo de duração: as atividades da Comissão tiveram início em 19/03/19 e o relatório parcial, elaborado pelos membros citados no item I, foi concluído em 29/03/19. Não foi concluído o relatório final, cuja elaboração se dará após decisão final do Presidente do Inep, conforme art. 5º da Portaria nº 244, de 19 de março de 2019.

III - Recomendações geradas: Os resultados do trabalho da Comissão de leitura de itens não podem ser divulgados, com fulcro no art. 3º, XII, do Decreto 7724/2012. Conforme art. 20 do referido decreto, "o acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizados como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão". O parecer da Comissão não está disponível para divulgação uma vez que diz respeito a todo o Banco Nacional de Itens do ENEM, o que impacta as tomadas de decisão relativas à edição 2019 e porvindouras.

4.2. **Item 2:** "Detalhar a segurança do protocolo de informações acerca da teoria de Resposta ao Item, sobre a matriz de referência e Banco Nacional de Itens."

I - Em avaliação pedagógica, usualmente se deseja medir a proficiência ou o conhecimento de pessoas em certa área. Normalmente, isto é feito por meio de um teste, composto por vários itens que englobam as diversas competências e habilidades associadas à área em estudo. Para que o teste (ou a prova) realmente consiga medir adequadamente o que se propõe, este deve conter itens com vários níveis de dificuldade, pois o mesmo instrumento deve medir conhecimento de pessoas com diversos graus de proficiência.

II - Nos testes de múltipla escolha, tradicionalmente, o avaliado recebe uma nota que se baseia no número total de respostas corretas: o *escore*. Para que a nota fique em uma escala padrão, é usual adotar a porcentagem de respostas corretas. Essa avaliação do aluno, embora facilmente entendida, não usa a totalidade de informações que podem ser extraídas do conjunto de respostas dos avaliados; não leva em conta, por exemplo, se o avaliado tem um padrão de resposta coerente com sua proficiência, isto é, se o avaliado acerta mais itens de nível de dificuldade inferior ou igual à sua proficiência, e menos itens de nível de dificuldade superior à sua proficiência.

III - Os itens dos testes são elaborados com base na matriz de referência e armazenados em ambiente seguro no Banco Nacional de Itens (BNI). A análise da qualidade dos itens e o cálculo das proficiências dos avaliados nas provas do ENEM são realizadas pela teoria clássica dos testes (TCT) e pela teoria de resposta ao item (TRI). O Inep faz uso da TCT para obter uma avaliação preliminar dos itens a fim de identificar itens que possam ser revisados pela equipe

pedagógica.

IV - A teoria de resposta ao item (TRI) é utilizada no ENEM para a estimação das proficiências dos avaliados. A TRI baseia-se em um modelo estatístico e, por realizar uma análise mais elaborada, permite estimar as características dos itens, como o nível de dificuldade, o nível de discriminação e a probabilidade de acerto casual, etapa denominada de *calibração do item*. Dadas as características dos itens, a TRI produz estimativas das proficiências dos avaliados, de acordo com o padrão dos acertos.

V - Uma das grandes vantagens da TRI sobre a teoria clássica é que ela permite a comparação entre populações submetidas a testes diferentes, desde que estas tenham alguns itens comuns. Ou mesmo a comparação entre avaliados que tenham sido submetidos a testes totalmente diferentes, desde que estas tenham itens comuns a um banco de itens já calibrados pela TRI.

VI - Para que se possam estimar as proficiências de pessoas submetidas a avaliações com itens diferentes, mas que tenham itens comuns com um banco de itens já calibrados, é necessário estimar os parâmetros dos itens com relação a uma mesma população de referência. Esse processo é chamado de *equalização*. No caso do ENEM, já existe uma escala no Ensino Médio criada na prova principal do ENEM 2009 (população de referência).

VII - A etapa seguinte é a *estimação das proficiências* para todas as pessoas avaliadas. Este processo é realizado com base nos parâmetros dos itens obtidos na fase de calibração e nas respostas dos avaliados.

VIII - Os cálculos dos parâmetros dos itens e das proficiências dos avaliados são realizados por mais de uma equipe de forma independente e os resultados conferidos entre as equipes. Todo o trabalho de cálculo é coordenado pelo Inep.

IX - Os arquivos com as respostas dos participantes são transmitidos em ambiente seguro pelo consórcio aplicador. Em todos os arquivos de dados que são disponibilizados para a equipe de análise, não há qualquer identificação da pessoa avaliada.

4.3. **Item 8:** "Em relação aos estudantes com deficiência visual, identificaram-se evidências de que a prova do ENEM não garantiu a acessibilidade para a inclusão de fato e direito da pessoa cega. O uso do computador com as ferramentas acessíveis foi descartado, e as limitações do leitor e da máquina de escrever em braile não garantiram o desempenho em condições de igualdade. Há vinte anos temos computadores e programas específicos que garantem autonomia a pessoa cega, ferramentas utilizadas em instituições como Fundação Dorina Nowill para Cegos e Instituto Benjamin Constant, lembrando que os estudantes, hoje, têm a vivência tecnológica inclusiva em sala de aula. Quais as mudanças previstas, para que esses Estudantes sejam atendidos de forma inclusiva, sem que precisem retroceder em vez de avançar em suas conquistas e principalmente para que esses alunos possam de fato estar na competição em condições de igualdade?"

I - As provas para o público com deficiência visual são oferecidas em conformidade com os itens de atendimento especializado

disponíveis em edital. Atenta à temática da acessibilidade nos exames e nas avaliações da educação básica, a DAEB tem a proposta de estruturar um núcleo de acessibilidade que visa, entre outros objetivos, elaborar diretrizes pedagógicas para implementação de acessibilidade nos instrumentos de prova, para além do que é usualmente oferecido, e em observância com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). A aplicação de uma prova por meio de tecnologia assistiva implica complexo estudo devido à natureza do Enem, exame aplicado em larga escala. Esse estudo abrange a concepção pedagógica dos instrumentos, a logística de distribuição e aplicação e o correto processamento das respostas em um exame de larga escala. Nesse sentido, reiteramos o reconhecimento da relevância dessa solicitação e registramos que, da área pedagógica, há a mobilização por estruturar as diretrizes para concepção das provas em conformidade com a LBI, todavia tal mudança implica estudo que abranja as peculiaridades das diferentes etapas logísticas implicadas nesse modelo.

4.4. **Item 9:** "O Ministério da Educação/INEP está investindo na plataforma de aprimoramento do Enem, aprimorando informações administrativas e pedagógicas para os estudantes?"

I - Há no escopo da CGEC a previsão de produção de relatórios pedagógicos que propiciem análises dos conteúdos, abordagens e parâmetros psicométricos dos itens do Enem, assim como está prevista a produção de uma publicação relativa à acessibilidade técnico-pedagógica da prova do Enem Libras. Além disso, a CGEC subsidiou a DTDIE fornecendo itens já aplicados em edições anteriores, com os respectivos gabaritos, para o desenvolvimento de um aplicativo para que os estudantes accessem a ferramenta para estudo e monitoramento de seu desempenho por áreas de conhecimento.

4.5. **Item 10.** "Qual o planejamento do Ministério da Educação na implantação da nova Base Nacional de Comum Curricular (BNCC) e implementação do Enem? Como estão sendo preparadas as redes públicas e privadas para o novo ENEM?"

I - O questionamento apresenta elementos que, aparentemente, extrapolam a competência do Inep, a qual restringe-se à produção de levantamentos estatísticos educacionais, por meio de censos, exames e avaliações, de modo a subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas em Educação. No que diz respeito ao alinhamento entre a Matriz de Referência do Enem e a nova BNCC do Ensino Médio, homologada pelo CNE em Dezembro de 2018, há que se ressaltar a existência de um período de transição para que as redes (re) elaborem os seus currículos, de modo a contemplar as aprendizagens definidas na BNCC e as diferentes possibilidades de itinerários formativos. Considerando que está prevista a implementação da BNCC pelas redes e pelos sistemas de ensino, no que tange a parte do Ensino Médio, a partir de 2020, o Inep está organizando-se para apresentar cronograma de reformulação da Matriz ao longo do próximo biênio. Há que se ressaltar, contudo, que

um instrumento construído a partir de uma nova matriz deve considerar o perfil do estudante que será formado a partir de 2020. Nesse sentido, um "novo Enem" não é passível de aplicação em 2020, uma vez que não haverá tempo suficiente para que o jovem desenvolva as aprendizagens previstas, considerando o tempo mínimo de 3 anos de duração do ensino médio.

5. CONCLUSÃO

5.1. Restituo os autos a essa Chefia de Gabinete com as informações prestadas, nos questionamentos pertinentes a esta Diretoria.

Atenciosamente,

Camilo Mussi
Diretor de Avaliação da Educação Básica
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi, Diretor(a)**, **Substituto(a)**, em 18/06/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385870** e o código CRC **6791A2E3**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/DGP

PROCESSO Nº 23123.003970/2019-94

1. ASSUNTO

1.1. Atendimento ao Requerimento de Informação nº 611, de 2019, de autoria da Comissão Externa destinada a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, a qual solicita informações sobre a edição do Exame Nacional de Ensino Médio – Enem, edição 2019.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Edital nº 14, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, procedimentos e prazos do Enem 2019.

2.2. Todos os dados quantitativos relacionados as inscrições no Enem 2019 foram extraídos do Sistema Oracle BI Interactive Dashboards, no dia 07/06/2019.

3. ANÁLISE

3.1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep tem como finalidade institucional desenvolver e implementar, na área educacional, sistemas de informação e documentação que abranjam estatísticas, avaliações educacionais, práticas pedagógicas e de gestão das políticas educacionais.

3.2. No cumprimento dessas funções tem sob sua responsabilidade a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, que tem como uma de suas finalidades avaliar o Ensino Médio no Brasil.

3.3. O Enem está consolidado no panorama educacional brasileiro como uma referência de autoavaliação para milhões de cidadãos que precisam decidir quanto ao rumo que querem tomar no mercado de trabalho e no sistema de educação superior. A partir de 2009, o Enem se tornou um Exame ainda mais relevante: o ingresso em muitas instituições de ensino superior, públicas e privadas.

3.4. O Enem é um Exame de alta complexidade e abrangência nacional. A edição do Enem 2019, por exemplo, tem 5.095.376 participantes com inscrição confirmada, e as provas serão aplicadas nos dias 03 e 10 de novembro, em todas as Unidades da Federação e em 1.727 municípios brasileiros, com todo o rigor quanto ao sigilo, segurança e padronização de procedimentos de anos anteriores.

4. ITENS DO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

4.1. "3. Como se dará a logística de impressão e distribuição das provas? Que informações temos acerca da gráfica de impressão?"

Para que as provas cheguem com segurança às salas de aula de todo Brasil, elas passam pelas etapas de impressão, manuseio, preparo para distribuição e distribuição, sendo que apenas a última dessas acontece fora do ambiente seguro da gráfica.

Nesse ambiente o processo começa com impressão das provas e identificação do participante, de responsabilidade da gráfica.

O conteúdo da prova do ENEM é único, no entanto, os itens que a compõe são rotacionados, gerando quatro tipos de provas de cores distintas (branca, azul, amarela e rosa).

O processo de impressão das provas segue os seguintes passos:

- *Diagramação;*
- *Conferência e pré-impressão;*
- *Gravação das chapas invisíveis, que são acondicionadas em recipientes exclusivos para cada tipo/cor de prova, e reveladas apenas na impressora;*
- *Impressão do caderno de provas em impressora offset rotativa de alta performance, com aplicação de código de barras identificando o tipo/cor de prova;*

- Impressão das sobrecapas das provas em offset rotativo e impressão digital dos dados variáveis (nome do participante, CPF, local de prova, conteúdo avaliado...), aplicados na frente e no verso, em impressão digital em processo contínuo, e saída em folhas após a aplicação dos dados variáveis;
- Inserção das sobrecapas em linha de produção nos cadernos de provas, em processo randômico, cabendo salientar que a inserção na linha de produção não deve ser pré-definida e que o resultado da associação do participante ao caderno de prova só deve ser conhecido pelo INEP, após a aplicação das provas;
- Após a impressão e acabamento, as provas são lidas e registradas em banco de dados da gráfica, por processo de leitura ótica, envoltas em plástico termo encolhível ou ensacamento, devidamente identificados por (turma; escola; turno; universidade; ...).

Ao término do processo de impressão, os pacotes de provas (encomendas) são entregues para manuseamento à Instituição Aplicadora, para a qual a gráfica disponibiliza área segregada e contígua à área de impressão, como segue:

- Cada encomenda é embalada em Envelope Plástico de Segurança, devidamente selado com dispositivo próprio (aba autocolante de segurança), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem ou permitir sua abertura por aquecimento ou qualquer outra técnica de remoção do adesivo. Sobre essa dobra, é apostada uma etiqueta de segurança com numeração sequencial;
- Os envelopes plásticos contendo os conjuntos de provas (encomendas) são agrupados e inseridos em malotes de lona, que são devidamente lacrados com lacres de metal e plástico. Dentro dos malotes são enviados dois lacres plásticos para retorno dos malotes contendo os cartões de respostas;
- A cada malote é atribuído um código sequencial da sua ordem dentro de determinado destinatário e outro que possibilite a sua localização dentro do universo de destinatários;
- A formação dos malotes se dá pelo agrupamento das encomendas destinadas a um mesmo destinatário (local de aplicação de provas = escola, universidade, etc.), respeitando o limite de 25 quilogramas por malote, com tolerância de 10% no peso;
- Cada malote é identificado com um rótulo, a ser inserido em local próprio para este fim (viseira de material plástico transparente), com personalização que possibilite a identificação do destinatário na aplicação e na operação reversa. Todos os rótulos de malotes recebem uma etiqueta sensível a Rádio Frequência. Esses malotes que serão identificados com um rótulo a ser inserido no local próprio para esse fim.

Ao término do processo de manuseio, os malotes são entregues para preparo de distribuição aos Correios, para a qual a gráfica disponibiliza área segregada e contígua à área de manuseio, como segue:

- Os malotes devidamente lacrados serão acondicionados em paletes ou CDL (Contêiner Desmontável Leve), de acordo com “paletização virtual” fornecida pelos Correios cujos paletes/CDL são “estrechados”, cintados, arqueados e lacrados.
- Durante o processo de organização dos malotes, a etiqueta de Rádio Frequência - RFID é gravada com os dados do rotulo do malote, de forma que possa ser rastreada durante diversas fases do processo, sendo elas: Montagem dos Malotes, Saída da Gráfica, Chegada e Saída dos Entrepótos Logísticos;
- Entre a saída da área de manuseio dos Correios e a doca de expedição da carga, existe um portal de coleta de informações RFID, destinado à leitura e registro dos CDL’s das provas. Visa conferir se foram embalados, roteirizados e despachados corretamente.

A ordem de impressão, manuseio e preparo para distribuição, ocorre por lotes e por UF, obedecendo à um plano logístico de

descentralização, traçado pelos Correios, em consonância com os demais atores, que prioriza a distribuição nas regiões mais afastadas, Norte e Nordeste, posteriormente as regiões Centro-Oeste e Sul, e por fim a região Sudeste, sendo São Paulo o último estado a ter suas cargas descentralizadas, vez que a unidade fabril e o entreposto logístico central estão posicionados no estado.

A última etapa do processo é a distribuição. A partir do momento que as provas saem do ambiente gráfico, todos os trechos percorridos para a sua distribuição são escoltados.

As etapas da distribuição são:

- Encaminhamento dos paletes para o 4º Batalhão de Infantaria Leve do Exército Brasileiro, onde ficam acondicionados até que tenha início o processo de descentralização das provas;
- Descentralização das provas por via aérea, para as localidades mais distantes do estado de São Paulo, e por via terrestre para as mais próximas;
- Início do processo de distribuição com o envio das provas para as Centralizadoras dos Correios nas UF's;
- Com a proximidade das datas de realização do exame, acontece o processo de Interiorização das provas, onde estas são mandadas para as Distribuidoras dos Correios;
- Nos dias do ENEM, saída das provas das Distribuidoras dos Correios, diretamente para os locais de aplicação
- Ao término dos dias de aplicação, acontece a chamada Operação Reversa, onde os Correios recolhe as provas nos locais de aplicação, levando-as para as suas Distribuidoras.

Assim, para que as provas cheguem com pontualidade a todas as salas de aplicação, o processo de impressão deve ser finalizado na primeira quinzena de setembro, e o processo de distribuição, a partir do local de armazenagem em São Paulo, até as centralizadoras dos Correios nas UF's, na segunda quinzena de outubro.

De acordo com o Anuário Brasileiro da Indústria Gráfica, edição 2017, elaborado pela Associação Brasileira da Indústria Gráfica - ABIGRAF, o mercado brasileiro conta com 20 mil gráficas ativas.

No entanto, ao detalhar as especificidades das empresas do setor, a ABIGRAF indica na Tabela de Produtos e Serviços o tipo de processo gráfico (Plotter, Offset Rotativa, dados variáveis, flexografia, lombada quadrada,...), assim como os produtos gráficos (calendário, catálogos, livros, revistas, etiquetas adesivas, loterias, impressos de segurança,...).

As gráficas classificadas na categoria de impressos de segurança, de acordo com o catálogo da ABIGRAF, são 69 (sessenta e nove), sendo que 6 (seis) delas participaram ativamente na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 01/2019, para contratação de gráfica segura para a impressão de exames, avaliações e pré-testes do Inep, sendo uma delas a Valid Soluções S.A.

A gráfica de segurança que imprimirá o ENEM 2019 é a VALID SOLUÇÕES S.A, que tem mais de 60 anos de experiência no mercado, tem atuação mundial, e é especialista em soluções de segurança digital e física, para meios de pagamento, telecomunicações, sistemas de identificação, dentre outros.

Essa gráfica foi aprovada recentemente pelo INEP em processo de habilitação documental, de condições de segurança e sigilo, de produtividade, e de capacidade de produção, estando apta a imprimir as provas e materiais administrativos do ENEM.

Considerando que a gráfica RR Donnelley, vencedora dos certames de 2010 e 2016 para o ENEM, entrou em processo de falência, o INEP consultou a gráfica VALID SOLUÇÕES S.A, que ficou em segundo lugar no Pregão Eletrônico nº 06/2016, sobre a possibilidade de a mesma assumir a impressão como remanescente de obra, nas mesmas condições técnicas e valores da empresa anteriormente contratada, com fulcro no inciso XI, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, convocação essa que foi aceita pela empresa.

Importante salientar que a decisão do INEP em convocar a empresa remanescente do Pregão Eletrônico nº 06/2016 foi ratificada pela

Corte de Contas, por meio do Acórdão/TCU nº 924/2019 Plenário, tendo, assim, o INEP firmado com a VALID SOLUÇÕES S.A o Contrato nº 06/2019, cujo extrato foi publicado em 23 de maio na seção 3 do DOU.

4.2. "4. Detalhar o cronograma do Enem e as medidas que estão sendo tomadas para garantia que se cumpra no prazo previsto de aplicação, ou seja 3 e 10 de novembro do presente ano."

O Inep vêm promovendo a integração entre os processos logísticos, fomentando o desenvolvimento de sistemas informatizados de controle e monitoramento da aplicação do Exame, assim como articula com a rede de colaboradores externos para auxiliar no monitoramento e operacionalização do Enem.

O processo completo de impressão para um público de 5.095.376 participantes com inscrição confirmada, leva cerca de 45 dias ininterruptos, em três turnos de 8 horas por dia.

O monitoramento no cronograma é realizado de forma sistemática, para que as provas sejam realizadas nos dias 3 e 10 de novembro os processos deverão seguir da seguinte forma:

- Envio da mídia à gráfica: segunda quinzena de junho.
- Diagramação em ambiente gráfico: até a segunda quinzena de julho.
- Início do processo de impressão: até a segunda quinzena de agosto.
- Término da impressão: primeira quinzena de setembro.
- Manuseio: primeira quinzena de setembro.
- Distribuição: segunda quinzena de outubro.

Salienta-se que, antes de efetivar a impressão regular, acontecem as etapas de pré-diagramação no ambiente seguro do Inep, diagramação, testes e geração das chapas de impressão na gráfica contratada, além dos testes de máquina e preparação dos ambientes, que devem ter início com pelo menos 15 dias de antecedência da impressão.

4.3. "5. Especificar as medidas tomadas para economizar processos na questão material e/ou de pessoal envolvidos no exame."

Para 2019 o Inep reformulou a página do participante no site, e remodelou o sistema de inscrição do Enem, tornando-o mais interativo e, com a opção de inclusão de foto na inscrição e validação do boleto bancário pelo participante. No novo sistema os participantes surdos, deficientes auditivos e surdocegos puderam indicar durante a inscrição, o uso do aparelho auditivo ou de implante coclear.

Visando promover uma economia nos gastos com o Enem, o Inep, realizou mudanças para a prova deste ano. O procedimento para identificação biométrica foi alterado, desde 2016, o Instituto utilizava uma lâmina de grafite individual para a coleta da digital de cada participante, agora o fiscal de prova utilizará uma esponja que permitirá coletar mais de três mil digitais. O Inep também alterou a diagramação das provas do Enem, onde os espaços em branco nos cadernos de provas serão aproveitados para cálculos e anotações, excluindo assim, as páginas específicas para rascunho, essa medida diminuirá o número de páginas impressas na gráfica contratada.

Também para a edição do Enem 2019 a capacitação do pessoal envolvido na aplicação das provas será realizada, na sua maior parte, por via de Ensino a Distância (EAD), por meio de uma plataforma que está sendo criada pelo consórcio aplicador do Exame.

4.4. "6. Detalhar o monitoramento previsto nos dias 3 e 10 de novembro - dias de aplicações das provas."

A aplicação do Enem 2019 é realizada em duas etapas, 1º e 2º Aplicações, todos os anos. A primeira é conhecida como Enem

Regular, onde participam a maior quantidade de inscritos distribuídos em cerca de 18 mil locais de aplicação e em aproximadamente 1.729 municípios, e na segunda delas o Exame é aplicado apenas em instituições para Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) - Enem PPL e, em decorrência de situações de contingências, onde o Exame é realizado em locais de aplicação específicos.

Em 2019 o Enem Regular será aplicado nos dias 3 e 10 de novembro (dois domingos consecutivos), e o Enem PPL será aplicado nos dias 10 e 11 de dezembro (terça e quarta-feira).

Com o objetivo preliminar de garantir a segurança durante o transporte e da ordem pública durante a aplicação do Exame, o Instituto mantém convênios de repasses de recursos firmados com Órgãos de Segurança Pública de todo o país, bem como, desenvolveu a Rede Nacional de Certificadores (RNC), Rede formada por servidores federais, estaduais e municipais, convocados mediante chamada pública, que permanecem nos locais de aplicação do Enem certificando os procedimentos de aplicação realizados pelas instituições aplicadoras do Exame, fazendo uso de aplicativos via smartphones para enviar dados e relatos sobre a aplicação nos locais.

Dentre as atividades desenvolvidas por estas instituições destacam-se: o policiamento nos locais de armazenagem durante a operação logística e, nos dias de aplicação, nas imediações de locais de aplicação; a escolta dos materiais do Exame na ida e no retorno dos mesmos após as aplicações; a avaliação de risco dos locais de aplicação para subsidiar com dados sobre a segurança as instituições aplicadoras responsáveis; e o lançamento em sistema próprio dos dados da operação.

Além dessas providências, o Inep encaminha ofício solicitando apoio a todos os estados referente a questão de acessibilidade, energia e demais itens necessários para que haja uma aplicação com segurança.

4.5. "7. Detalhar sobre as políticas de acessibilidade e inclusão dos estudantes com deficiência para inscrição e realização das provas."

São disponibilizados no sistema de inscrição recursos de acessibilidade de acordo com a condição informada pelo participante.

Segue quadro demonstrativo dos recursos de acessibilidade disponíveis no Sistema de Inscrição do Enem 2019:

Recurso de acessibilidade solicitados na inscrição do Enem 2019		
Item de Atendimento	Inscrições	%
Aparelho auditivo ou implante coclear	1.847	3,7%
Apoio para a perna e pé	2.199	4,4%
Auxílio para leitura	6.137	12,4%
Auxílio para transcrição	5.168	10,4%
Guia-intérprete	12	0,0%
Leitura labial	597	1,2%
Mesa e cadeira (sem braços)	1.182	2,4%
Mesa para cadeira de rodas	1.788	3,6%
Prova ampliada	4.519	9,1%
Prova em braile	303	0,6%
Prova superampliada	1.080	2,2%
Sala de fácil acesso	7.703	15,5%
Tempo adicional	14.808	29,8%
Tradutor-intérprete libras	959	1,9%
Videoprova em Libras	1.363	2,7%
Total Geral	49.665	100%

Além disso, o participante com Atendimento Especializado para

cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular, com documentação aprovada pelo Inep, poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio e ser acompanhado por cão guia. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador.

A partir da edição do Enem 2017 foi disponibilizado ao participante surdo ou deficiente auditivo o recurso de videoprova em libras. O participante com o recurso de videoprova em libras terá o tempo adicional de até 120 (cento e vinte) minutos para cada dia de prova.

Outra inovação, nesta edição do Enem 2019, foi a inclusão da informação de uso de aparelho auditivo e implante coclear no sistema de inscrição, para possibilitar um ensalamento especial para esses participantes.

Ressaltamos que além dos recursos mencionados, o Inep realiza reuniões com os Diretores das áreas envolvidas para análise de casos de participantes que entram em contato com a Central de Atendimento (0800616161, Fale Conosco, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e Ouvidoria), informando necessitar de recursos não contemplados no Edital, e solicitações de recursos em razão de condição diagnosticada após o encerramento das inscrições (inclusive casos de aplicação em Classe Hospitalar).

Nas edições anteriores do exame houve casos aprovados para disponibilização de macas e até aplicação das provas na residência do participante (neste caso é necessária visita técnica por profissional especializado a fim de verificar a necessidade do participante e as condições logísticas para aplicação).

No momento que o participante com Atendimento Especializado/Específico termina as provas em cada dia de aplicação, é entregue a Declaração de Atendimento Especializado, onde o participante indica se o recurso concedido atende as necessidades do participante e possui espaço para considerações.

Em 2015, foi realizado um estudo em que o público alvo foi formado pelo universo dos participantes com deficiências ou condições especiais, presentes nos dois dias de provas das edições do Enem em 2012, 2013 e 2014. As análises quantitativas e qualitativas dos dados, objetos das Declarações de Atendimento Especializado, possibilitaram o conhecimento dos índices de satisfação dos participantes com os auxílios-recursos prestados segundo as deficiências, e 98% dos participantes da amostra informaram que foram totalmente atendidos.

4.6. "11. A sociedade brasileira pode ter confiabilidade na logística e na prova do Enem/2019?"

Sim, plenamente, pois não houve mudanças quanto à logística do Exame. A edição de 2019 foi aprimorada com redução de custos, assegurando a primazia da qualidade da aplicação dos Exames.

O Instituto aprimorou em 2019 os processos para operacionalização e monitoramento do Enem; a logística operacional e de segurança não sofreram alteração. Dessa forma, a sociedade acadêmica e estudantil receberá uma edição do Exame com extrema confiabilidade, e com a qualidade das aplicações dos exames e avaliações realizados por esse Instituto.

5. CONCLUSÃO

5.1. Visando à melhoria do Enem, a cada nova edição, o Inep revisa os procedimentos adotados para a realização deste Exame considerando pontos críticos levantados, analisados criteriosa e cuidadosamente.

5.2. É importante ressaltar que esta avaliação encontra-se consolidada no panorama educacional brasileiro ao colocar-se como instrumento de avaliação individual de desempenho por competências ao término da escolaridade básica, servindo como referência de autoavaliação a milhares de jovens com vistas às suas escolhas futuras, em relação ao mundo do trabalho e à continuidade de seus estudos.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO DA CRUZ

Diretor de Gestão e Planejamento - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Renato Carvalho da Cruz**,
Diretor(a) de Gestão e Planejamento/Ordenador(a) de Despesa,
Substituto(a), em 13/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o
código verificador **0383817** e o código CRC **F0D80852**.

Referência: Processo nº 23123.003970/2019-94

SEI nº 0383817